

DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SANTAMARENSE-MAMÃE/CEI CARMEM DIVA MARTINS

C.N.P.J. nº 62.915.459/0001-72
VIGÊNCIA: 01/11/2019 A 31/10/2024
OBJETO: ADITAMENTO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE DEMANDA, SEGUNDO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29/2020.

A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, com as seguintes características:

3.1. NOME: CEI CARMEM DIVA MARTINS
3.2. ENDEREÇO: RUA LINDÓRIO, 129 – VILA DOMITILA/SP
3.3. ATENDIMENTO: 266 CRIANÇAS, SENDO 92 DE BERÇÁRIO.

3.4. FAIXA ETÁRIA: 00 A 04 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 30 - R\$ 519,02 146 - R\$ 480,33

VALOR DO BERÇÁRIO: 92 - R\$ 257,81
3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 146.300,28
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 23.718,52

3.8. VALOR REPASSE INICIAL: R\$ 00,00
3.9. VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 43.532,83 + IPTU (0,72% VVR)

3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 213.551,63 + IPTU

3.11. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 12.813.097,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00

DATA DA LAVRATURA: 11/03/2021
SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda –

Diretor Regional de Educação – DRE/PE e Rosa Maria Marinho Acerba - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1173/ DRE-PE/2021-RPI

CEI PENHA
PROCESSO SEI 6016.2017/0058629-0

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E CRUZADA PRÓ-INFÂNCIA/CEI PENHA

C.N.P.J. nº 60.915.790/0001-67
VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2022

OBJETO: ADITAMENTO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE DEMANDA, SEGUNDO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29/2020.

A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, com as seguintes características:

3.1. NOME: CEI/Creche PENHA
3.2. ENDEREÇO: R. CAIRO, 60 – PENHA/SP
3.3. ATENDIMENTO: 202 CRIANÇAS, SENDO 55 CRIANÇAS DE BERÇÁRIO

3.4. FAIXA ETÁRIA: 00 A 04 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 30 - R\$ 519,02 82 - R\$ 480,33

VALOR DO BERÇÁRIO: 55 - R\$ 257,81
3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 115.559,19
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 14.179,55

3.8. VALOR REPASSE INICIAL: R\$ 00,00
3.9. VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: 00
3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 129.738,71

3.11. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPI
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 7.784.322,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00

DATA DA LAVRATURA: 17/03/2021
SIGNATÁRIOS: Sra. Eliana Souza da Silva de Benedetti –

Diretor Regional de Educação Substituto – DRE/PE e Marta de Souza Andrade Santos - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

Processo nº 6016.2016/0011151-7
Despacho Autorizatório

À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações dos Setores de Finanças e Assessoria Jurídica, que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, c.c. Lei Municipal nº 13.278/02, c.c. Decreto Municipal nº 44.279/03, c.c. Lei Federal nº 8.666/93, c.c. Decreto nº 58.606/19, c.c. Decreto 59171/20 e Decreto nº 60.052/21, c.c., e demais disposições supervenientes, AUTORIZO a despesa de reembolso de seguro contra incêndio do imóvel locado para funcionamento da EMEI JARDIM SÃO BERNARDO, sito à Rua João Amos Comeniães, nº 797 – Bairro: Jardim São Bernardo, em nome da empresa MS Bacha Administração de Bens Próprios Ltda. – CNPJ: 26.029.420/0001-94, no valor de R\$ 957,79 (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária 16.16.12.365.3010.4.362.33.90.39.00.00.

I - AUTORIZO a despesa com reembolso de seguro contra incêndio, conforme Termo Contrato de Locação Nº 004/DRE-CS/2016, da EMEI Jardim São Bernardo no valor de R\$ 957,79, (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), a despesa deverá onerar a dotação orçamentária 16.16.12.365.3010.4.362.33.90.39.00.00.

II - Emite-se Nota de Empenho em nome de MS Bacha Administração de Bens Próprios Ltda. – CNPJ: 26.029.420/0001-94, da cobertura da despesa, bem como o cancelamento de saldo, se houver.

III - Encaminho ao Setor de Finanças para emissão de empenho e demais medidas em prosseguimento, observadas as ressalvas tecidas pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

Processo SEI nº 6016.2020/0067213-3 Renegociação de valores, relativos ao TC nº 09/DRE-MP/2020, resultado da renegociação contratual em atendimento ao disposto no Decreto nº 60.041/2020. I - Em face dos elementos que instruem o presente processo, notadamente ao ajuste formalizado por meio dos documentos constantes da Ata de Renegociação juntada aos autos, no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 5.318/2020, com fundamento no §8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, para os fins do disposto no Decreto Municipal nº 60.041/2020, diante das negociações levadas a efeito, AUTORIZO relativamente ao Contrato nº 09/DRE-MP/2020, firmado com a empresa MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.262.382/0001-16, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para o Almoxarifado da Diretoria Regional de Educação – São Miguel (DRE-MP), situado na Rua Décio Ângelo Chiuivitti, 780 F, São Miguel, São Paulo – SP, CEP 08020-360. ITEM 2 do Edital de Pregão nº 04/DREMP/2020 - serviço de videomonitoramento eletrônico remoto no período de 24 (vinte e quatro) horas de segunda-feira a domingo, através de sistema de câmeras, com instalação (nos locais indicados e definidos pela CONTRATANTE), manutenção e monitoramento de 09 (nove) câmeras, armazenamento de imagens pelo período mínimo de 20 (vinte) dias corridos e disponibilização dos registros de imagem, mediante requisição da CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para fazer constar a redução de 2% (dois por cento) sobre o valor mensal, passando dos atuais R\$ 1.914,00 (Um mil, novecentos e catorze reais) para R\$ 1.875,72 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) a partir de 01/02/2021, com aplicação de índice de reajuste em respeito ao princípio da anualidade a ser praticado conforme o disposto no Artigo 6º do Decreto

Municipal nº 60.041/2020. II- Lavre-se o competente Termo de Aditamento. Dotação orçamentária: 16.20.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

Processo nº 2011-0.154.004-0/Processo SEI nº 6016.2018/0006617-5 PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO – LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU Locação de imóvel para instalação do CEI INDIRETO SER FELIZ I. Locadores: Hugo Luciano Dottori e Ivete Aparecida Vicente Dottori. Objeto do Apostilamento: Reajuste provisório anual de preços conforme Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 07/DRE-MP/2011 e Cláusula Terceira do Termo de Aditamento nº 12/DRE-MP/2020. I- O Diretor Regional de Educação de São Miguel, diante dos elementos contidos no presente, nos termos do Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93, cominada com a Lei Municipal nº 13.278/02 e Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 57.580/17, lavra o presente Termo de Apostilamento sob nº 01/2021 ao Termo de Contrato de Locação, celebrado em 05/09/2011, firmado com os Srs. Hugo Luciano Dottori, CPF 235.967.598-20 e Ivete Aparecida Vicente Dottori, CPF 193.555.968-04, visando o reajuste provisório anual de preços no valor de R\$ 8.282,76 (Oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) a partir de 01/04/2021, conforme estabelecido na Cláusula Quarta do Termo de Contrato nº 07/DRE-MP/2011 e Cláusula Terceira do Termo de Aditamento nº 12/DRE-MP/2020. II- As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária nº 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.90.36.00.00. III- Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 07/DRE-MP/2011, no que não colidirem com o presente termo.

Processo SEI nº 6016.2019/0008526-0. Extrato do Termo de Aditamento nº 04/DRE-MP/2021 ao Termo de Contrato nº 03/DRE-MP/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-COBES/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital nº 03/COBES/2018. CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual e adoção do índice de reajuste IPC/FIPE. DOTAÇÕES ONERADAS: 16.20.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.368.3.010.4.364.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.362.3010.2.883.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.363.3010.2.882.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.361.3010.2.826.3.3.90.3.90.00.00 e 16.20.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/03/2022. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 157.421,88 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiioni – Diretor Regional de Educação e Sr. Thiago Teixeira dos Santos.

Processo SEI nº 6016.2019/0008526-0. Extrato do Termo de Aditamento nº 04/DRE-MP/2021 ao Termo de Contrato nº 03/DRE-MP/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-COBES/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital nº 03/COBES/2018. CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual e adoção do índice de reajuste IPC/FIPE. DOTAÇÕES ONERADAS: 16.20.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.368.3.010.4.364.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.362.3010.2.883.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.363.3010.2.882.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.361.3010.2.826.3.3.90.3.90.00.00 e 16.20.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/03/2022. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 157.421,88 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiioni – Diretor Regional de Educação e Sr. Thiago Teixeira dos Santos.

Processo SEI nº 6016.2019/0008526-0. Extrato do Termo de Aditamento nº 04/DRE-MP/2021 ao Termo de Contrato nº 03/DRE-MP/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-COBES/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital nº 03/COBES/2018. CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual e adoção do índice de reajuste IPC/FIPE. DOTAÇÕES ONERADAS: 16.20.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.368.3.010.4.364.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.362.3010.2.883.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.363.3010.2.882.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.361.3010.2.826.3.3.90.3.90.00.00 e 16.20.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/03/2022. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 157.421,88 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiioni – Diretor Regional de Educação e Sr. Thiago Teixeira dos Santos.

Processo SEI nº 6016.2019/0008526-0. Extrato do Termo de Aditamento nº 04/DRE-MP/2021 ao Termo de Contrato nº 03/DRE-MP/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-COBES/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital nº 03/COBES/2018. CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual e adoção do índice de reajuste IPC/FIPE. DOTAÇÕES ONERADAS: 16.20.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.368.3.010.4.364.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.362.3010.2.883.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.363.3010.2.882.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.361.3010.2.826.3.3.90.3.90.00.00 e 16.20.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/03/2022. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 157.421,88 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiioni – Diretor Regional de Educação e Sr. Thiago Teixeira dos Santos.

Processo SEI nº 6016.2019/0008526-0. Extrato do Termo de Aditamento nº 04/DRE-MP/2021 ao Termo de Contrato nº 03/DRE-MP/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-COBES/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital nº 03/COBES/2018. CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual e adoção do índice de reajuste IPC/FIPE. DOTAÇÕES ONERADAS: 16.20.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.368.3.010.4.364.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.362.3010.2.883.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.363.3010.2.882.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.361.3010.2.826.3.3.90.3.90.00.00 e 16.20.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/03/2022. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 157.421,88 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiioni – Diretor Regional de Educação e Sr. Thiago Teixeira dos Santos.

Processo SEI nº 6016.2019/0008526-0. Extrato do Termo de Aditamento nº 04/DRE-MP/2021 ao Termo de Contrato nº 03/DRE-MP/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-COBES/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital nº 03/COBES/2018. CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual e adoção do índice de reajuste IPC/FIPE. DOTAÇÕES ONERADAS: 16.20.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.368.3.010.4.364.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.362.3010.2.883.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.363.3010.2.882.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.361.3010.2.826.3.3.90.3.90.00.00 e 16.20.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/03/2022. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 157.421,88 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiioni – Diretor Regional de Educação e Sr. Thiago Teixeira dos Santos.

Processo SEI nº 6016.2019/0008526-0. Extrato do Termo de Aditamento nº 04/DRE-MP/2021 ao Termo de Contrato nº 03/DRE-MP/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-COBES/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital nº 03/COBES/2018. CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual e adoção do índice de reajuste IPC/FIPE. DOTAÇÕES ONERADAS: 16.20.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.368.3.010.4.364.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.362.3010.2.883.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.363.3010.2.882.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.361.3010.2.826.3.3.90.3.90.00.00 e 16.20.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/03/2022. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 157.421,88 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiioni – Diretor Regional de Educação e Sr. Thiago Teixeira dos Santos.

Processo SEI nº 6016.2019/0008526-0. Extrato do Termo de Aditamento nº 04/DRE-MP/2021 ao Termo de Contrato nº 03/DRE-MP/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-COBES/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital nº 03/COBES/2018. CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual e adoção do índice de reajuste IPC/FIPE. DOTAÇÕES ONERADAS: 16.20.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.368.3.010.4.364.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.362.3010.2.883.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.363.3010.2.882.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.361.3010.2.826.3.3.90.3.90.00.00 e 16.20.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/03/2022. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 157.421,88 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiioni – Diretor Regional de Educação e Sr. Thiago Teixeira dos Santos.

Processo SEI nº 6016.2019/0008526-0. Extrato do Termo de Aditamento nº 04/DRE-MP/2021 ao Termo de Contrato nº 03/DRE-MP/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-COBES/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital nº 03/COBES/2018. CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual e adoção do índice de reajuste IPC/FIPE. DOTAÇÕES ONERADAS: 16.20.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.368.3.010.4.364.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.362.3010.2.883.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.363.3010.2.882.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.361.3010.2.826.3.3.90.3.90.00.00 e 16.20.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/03/2022. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 157.421,88 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiioni – Diretor Regional de Educação e Sr. Thiago Teixeira dos Santos.

Processo SEI nº 6016.2019/0008526-0. Extrato do Termo de Aditamento nº 04/DRE-MP/2021 ao Termo de Contrato nº 03/DRE-MP/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-COBES/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital nº 03/COBES/2018. CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual e adoção do índice de reajuste IPC/FIPE. DOTAÇÕES ONERADAS: 16.20.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.368.3.010.4.364.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.362.3010.2.883.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.363.3010.2.882.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.361.3010.2.826.3.3.90.3.90.00.00 e 16.20.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/03/2022. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 157.421,88 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiioni – Diretor Regional de Educação e Sr. Thiago Teixeira dos Santos.

Processo SEI nº 6016.2019/0008526-0. Extrato do Termo de Aditamento nº 04/DRE-MP/2021 ao Termo de Contrato nº 03/DRE-MP/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-COBES/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital nº 03/COBES/2018. CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual e adoção do índice de reajuste IPC/FIPE. DOTAÇÕES ONERADAS: 16.20.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.368.3.010.4.364.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.362.3010.2.883.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.363.3010.2.882.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.361.3010.2.826.3.3.90.3.90.00.00 e 16.20.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/04/2021 até 31/03/2022. VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 157.421,88 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Sipiioni – Diretor Regional de Educação e Sr. Thiago Teixeira dos Santos.

Processo SEI nº 6016.2019/0008526-0. Extrato do Termo de Aditamento nº 04/DRE-MP/2021 ao Termo de Contrato nº 03/DRE-MP/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/SMG-COBES/2018. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e Especificações Técnicas do Edital nº 03/COBES/2018. CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual e adoção do índice de reajuste IPC/FIPE. DOTAÇÕES ONERADAS: 16.20.12.365.3010.4.360.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.368.3.010.4.364.3.3.90.39.00.00; 16.20.12.122.3024.2.